



COMUNICADO Nº 2-DD/2024

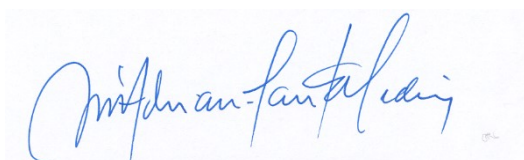
Assunto: Eleição da Direção Distrital de Viana do Castelo.

Comunica-se **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das suas competências Estatutárias e Regulamentares, marco as eleições da **DIREÇÃO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO** para o dia **29 de novembro de 2024**.

Nos termos do art.º 42.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, até 30 dias antes da realização do ato eleitoral, portanto **até ao dia 29 de outubro de 2024**.

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais disponível no site do STI ([REGULAMENTO ELEITORAL](#)).

Saudações Sindicais
O Presidente da Assembleia Geral,



(José Adriano Santos Medeiros)